



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.670, de 09 de janeiro de 2.026.

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e Art. 178 da Lei 1677/2001, alterado pela Lei Municipal 1810/2005, e,

Considerando o índice de correção inflacionária do INPC do período de 2.025 divulgado pelo IBGE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 09 de janeiro de 2.026.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete